



Resolução nº 200/12

João Pessoa, 04 de setembro de 2012.

**A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e considerando:**

Considerando a Portaria GM n. 2.198 de 17 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, a transferência de recursos federais a Estados e Municípios para aquisição de equipamentos e material permanente; e,

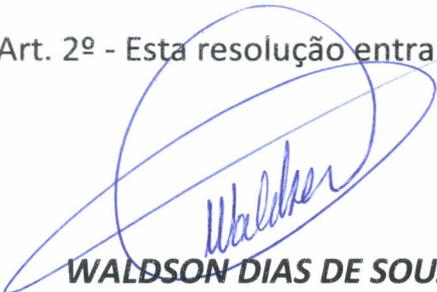
Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 8ª **Assembleia ordinária** do dia 03 de setembro de 2012.

**Resolve:**

Art. 1º - Aprovar os Pré-projetos para Aquisição de Equipamento/Material Permanente conforme propostas cadastradas, para os municípios paraibanos listados abaixo.

<b>MUNICÍPIOS</b>	<b>PROPOSTA</b>
MATARACA	13077490001/12-002
GUARABIRA	138447790001/12-001
JURUPIRANGA	111648050001/12-003
	111648050001/12-004
	111648050001/12-005
	111648050001/12-006

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**WALDSON DIAS DE SOUZA**  
Presidente da CIB/PB

  
**ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**  
Presidente do COSEMS/PB